

exige, poderá causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas;

CONSIDERANDO que a administração pública municipal deve primar pela oferta a atendimento das políticas com qualidade e eficácia para proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Guamaenses, em observância aos princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência do art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal a adoção de medidas urgentes e especiais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA** financeira e administrativa no Município São Miguel do Guamá – Estado Pará, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Durante o período de **EMERGÊNCIA** fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º Durante o período máximo de 90 (noventa dias), a contar da publicação do presente decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de empenho advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4º Fica autorizada a administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 5º Durante a vigência do **ESTADO DE EMERGÊNCIA** serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidade, para as compras e serviços futuros.

Art. 6º Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

Art. 7º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 02 de janeiro de 2013, uma vez que, em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela Administração Municipal, mormente em virtude do descontrole administrativo provocado pela gestão anterior.

Art. 8º Dá-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, *Estado do Pará, em 08 de janeiro de 2013.*

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ.

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485676

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2013

A **Comissão Permanente de Licitação** da **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará**, torna público que expediu o Edital de Credenciamento nº 001/2013 com o objetivo de cadastrar empresas interessadas em participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal. O edital contendo o rol de documentos necessários pode ser adquirido mediante o estará à disposição durante todo o ano de 2013 no Departamento de Licitações, sito à Praça Licurgo Peixoto nº 130, Centro, São Miguel do Guamá, no horário de 08 às 13 horas.

São Miguel do Guamá, 02 de janeiro de 2013. **Ivanilson Guerreiro Câmara – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485747

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 002-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 04.01.2013 A 31.03.2013.

OBJETO: Serviços de assessoria jurídica. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Lopes e Santos S/S Advogados Associados, CNPJ: 10.835.012/0001-90, Dotação Orçamentaria: 2.010; Contrato nº 20130015; valor: 16.500,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 003-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 04.01.2013 A 31.12.2013.

OBJETO: Licenciamento de uso (locação) se sistemas de controle e emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos.

Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Maia Produção de Softwares Ltda-Me, CNPJ: 03.279.735/0001-94, Dotação Orçamentaria: 2.014; Contrato nº 20130016; valor: 19.200,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 004-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 04.01.2013 A 30.06.2013.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para realização de plantões de (24:00) horas. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Patrícia de Sampaio Moraes, CPF: 566.681.123-15, Dotação Orçamentaria: 2.053, Contrato nº 20130023; valor: 81.270,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 005-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 04.01.2013 A 30.06.2013.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para realização de plantões de (24:00) horas. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Marilda Alves Moreira, CPF: 565.632.211-49, Dotação Orçamentaria: 2.053, Contrato nº 20130024; valor: 90.720,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 006-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 04.01.2013 A 30.06.2013.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para realização de plantões de (24:00) horas e Diretora Clínica. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Magda Gomes da Costa, CPF: 560.124.622-04, Dotação Orçamentaria: 2.053 e 2.052 Contrato nº 20130031; valor: 178.830,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 007-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 04.01.2013 A 30.06.2013.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para atendimento no Posto de Saúde da Família (PSF). Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): José Edimar Araújo Peixoto, CPF: 614.912.253-00, Dotação Orçamentaria: 2.052 Contrato nº 20130032; valor: 98.040,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 008-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 07.01.2013 A 31.12.2013.

OBJETO: Licenciamento de uso (locação) se sistemas para confecção e emissão de folha de pagamento. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Fenix Processamentos de Dados Ltda-Me, CNPJ: 01.141.809/0001-04, Dotação Orçamentaria: 2.010 Contrato nº 20130033; valor: 8.136,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
INEXIGIBILIDADE Nº. 009-2013

PRAZO DE VIGÊNCIA 10.01.2013 A 31.12.2013.

OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Ribeiro & Paranhos Serviços e Comercio Ltda-Me, CNPJ: 17.179.216/0001-69, Dotação Orçamentaria: 2.016, 2.042, 2.051 e 2.059; Contrato nº 20130034; valor: 42.000,00; Contrato nº 20130035; valor: 30.000,00 Contrato nº 20130036; valor: 30.000,00 e Contrato nº 20130037; valor: 30.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001 -2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Geotop Serviços Topográficos Ltda, CNPJ: 01.534.717/0001-86. Dotação Orçamentaria: 2.042 e 2.030. Objeto: Locação de veículos tipo caminhonete 4x4. Contrato nº 20130017, valor 6.505,50; Contrato nº 20130018, valor 6.505,50. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 06 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002 -2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): O. P. Santos & Cia Ltda, CNPJ: 04.025.444/0001-32. Dotação Orçamentaria: 2.030, 2.042, 2.059 e 2.053; Objeto: Aquisição de Combustível (Gasolina comum e óleo diesel). Contrato nº 20130019, valor 27.000,74; Contrato nº 20130020, valor 2.675,80; Contrato nº 20130021, valor 1.051,68; Contrato nº 20130022, valor 5.367,61. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra – PA, 05 de fevereiro de 2013. Ordenador de Despesas, **Wagne Costa Machado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485757

AVISOS DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna** estará realizando os seguintes processos licitatórios: **Pregão Presencial nº. 004/2013** para Aquisição de Medicamentos para Atender a Secretaria Municipal de Saúde - **abertura:** 22 de Fevereiro de 2013. **Horário:** 08:00 horas; **Local de Realização e Edital:** Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 06 de Janeiro de 2013.

Arlete Oliveira Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485846

PROCESSO N.009/2013

AVISO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2013 (PMR)

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social. **Favorecido:** GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 17.239.033/0001-91. Responsável técnico: RENEBEKS MARTINS GOMES CPF: 623.034.302-91 CRC/PA 016034/09

Objetos: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira **Fundamento Legal:** *Caput* do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Valor:** Sendo 6.000,00 (Seis Mil Reais Mensal), **Dotação:** 0808 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência social-08.122.1203.2025 – 0909- Fundo Municipal de Assistência Social -08.122.1203.2027- Manutenção das atividades de apoio e coordenação geral. -3.3.90.35.00- Serviços de consultoria. Redenção PA, 04 de fevereiro de 2013. Processo n.009/2013.

AVISO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2013 (PMR)

Partes: Fundo Municipal de Educação. **Favorecido:** GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 17.239.033/0001-91. Responsável técnico: RENEBEKS MARTINS GOMES CPF: 623.034.302-91 CRC/PA 016034/09. **Objetos:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira **Fundamento Legal:** *Caput* do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Valor:** Sendo 6.000,00 (Seis Mil Reais Mensal), **Dotação:** 12.122.1203.2071–Funcionamento da Secretaria de Educação-12.122.1203.2082–Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação- 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Redenção PA, 04 de fevereiro de 2013.

PROCESSO N.009/2013

AVISO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2013 (PMR)

Partes: Fundo Municipal de Saúde. **Favorecido:** GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 17.239.033/0001-91. Responsável técnico: RENEBEKS MARTINS GOMES CPF: 623.034.302-91 CRC/PA 016034/09. **Objetos:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira **Fundamento Legal:** *Caput* do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Valor:** Sendo 6.000,00 (Seis Mil Reais Mensal), **Dotação:** 20 12 12 – Secretaria Municipal de Saúde 122 1203 2046 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude-20 13 13 Fundi Municipal de Saúde- 10 122 1203 20 49-Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria. Redenção PA, 04 de fevereiro de 2013.

PROCESSO N.009/2013

AVISO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2013 (PMR)

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção. **Favorecido:** GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ: 17.239.033/0001-91. Responsável técnico: RENEBEKS MARTINS GOMES CPF: 623.034.302-91 CRC/PA 016034/09. **Objetos:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira **Fundamento Legal:** *Caput* do art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Valor:** Sendo 30.000,00 (Trinta Mil Reais Mensal), para Prefeitura Mun.